



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.740, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CLAUDINE LOGRADO FANAIA para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº120/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Bruna Fernandes Grillanda** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Bruna Fernandes Grillanda**, Matrícula nº.205354, CPF: 034.174.001-20, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 412/2019- Reforma da **CMEI Joana Maria dos Anjos, localizada na Rua Graciliano Ramos, S/N, Jd. Tancredo Neves, no Município de Rondonópolis-MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT 01 de Outubro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 259– DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Mayza Rangel Blaszk**, CPF nº. 537.375.981-34, Matrícula nº 118192, função: Assistente Social, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	COMPRE AKI COM. VERJ. DE ALIMENTOS EIRELI
NÚMERO	452/2019
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT.
VENCIMENTO	09/09/2019 à 09/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2019.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 260– DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Fátima Faustino Moraes**, CPF nº. 373.884.601-87, Matrícula nº 151041, função: Administrativo - Concursada, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ACADEMIA GOIÂNIA FITNESS LTDA-ME
NÚMERO	462/2019
OBJETO	Locação de espaço físico com piscina aquecida, coberta, tratada com ozônio, barras laterais e acessibilidade de rampas e banheiros adaptados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	12/09/2019 à 12/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2019.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 261– DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Isadora Teixeira Martins**, CPF nº. 039.820.751-81, Matrícula nº 155350-2, função: Fisioterapeuta, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ACADEMIA GOIÂNIA FITNESS LTDA-ME
NÚMERO	462/2019
OBJETO	Locação de espaço físico com piscina aquecida, coberta, tratada com ozônio, barras laterais e acessibilidade de rampas e banheiros adaptados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	12/09/2019 à 12/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2019.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 262– DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66, Matrícula nº 1558291, função: Assessor de Gabinete IV, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	F.M.AGUIAR CONSTRUTORA EIRELI
NÚMERO	407/2019
OBJETO	Reforma do PSF Jardim Itapuã, localizado na Rua Otávio Pitaluga, esquina com a Rua Campo Limpo, quadra C, lote 01, bairro Jardim Itapuã, município de Rondonópolis-MT
VENCIMENTO	23/08/2019 à 22/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2019.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 263– DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcos Fonseca de Menezes**, CPF nº. 551.353.661-72, Matrícula nº 180254, Função: Gerente de núcleo de patrimônio, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NÚMERO	445/2019
OBJETO	Aquisição de mobiliário, armários de vitrine, banco giratório, escada de 02 (dois) degraus e armário de cozinha, para equipar as Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Pronto Atendimento Infantil de Rondonópolis, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT
VENCIMENTO	05/09/2019 à 31/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2019.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº. 264– DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 250 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Maria Auxiliadora de Oliveira Satelis Taques**, CPF nº. 502.399.021-41, matrícula nº. 1302310, função: Técnico Instrumental.

ONDE SE LÊ:

Que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
VL HONORIO DA SILVA	436/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do serviço de nutrição do Centro de Nefrologia de Rondonópolis-MT	05/09/2019 à 05/09/2020

LEIA-SE:

Que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
VL HONORIO DA SILVA	436/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT	05/09/2019 à 05/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº. 265– DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 248 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Laércio Cândido**, CPF nº. 474.338.334-04, matrícula nº. 39411, função: Técnico em Saúde.

ONDE SE LÊ:

Que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
WALMIR ALVES AGUIAR - ME	451/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do serviço de nutrição do Centro de Nefrologia de Rondonópolis-MT	09/09/2019 à 09/09/2020

LEIA-SE:

Que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
WALMIR ALVES AGUIAR - ME	451/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT	09/09/2019 à 09/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº. 266– DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 249 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Janne Paula Vieira Gonçalves**,CPF nº. 946.890.401-68, matrícula nº. 135348, função: Técnico em Saúde.

ONDE SE LÊ:

Que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME	461/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do serviço de nutrição do Centro de Nefrologia de Rondonópolis-MT	12/09/2019 à 12/09/2020

LEIA-SE:

Que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME	461/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT	12/09/2019 à 12/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº. 267– DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 242 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora Rosangela Auxiliadora Pinheiro Dorileo, CPF nº. 162.104.681-87, matrícula nº. 12017, função: Gerente de Núcleo de Faturamento.

ONDE SE LÊ:

Que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
COMPRI AKI COM.VERJ. DE ALIMENTOS EIRELI	452/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Nefrologia de Rondonópolis-MT	09/09/2019 à 09/09/2020
NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJE IRO	430/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Nefrologia de Rondonópolis-MT	03/09/2019 à 03/09/2020
VL HONORIO DA SILVA	436/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Nefrologia de Rondonópolis-MT	05/09/2019 à 05/09/2020
WALMIR ALVES AGUIAR - ME	451/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Nefrologia de Rondonópolis-MT	09/09/2019 à 09/09/2020
J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME	461/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Nefrologia de Rondonópolis-MT	12/09/2019 à 12/09/2020



LEIA-SE:

Que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
COMPRI AKI COM.VERJ. DE ALIMENTOS EIRELI	452/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT	09/09/2019 à 09/09/2020
NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRAN JEIRO	430/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT	03/09/2019 à 03/09/2020
VL HONORIO DA SILVA	436/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT	05/09/2019 à 05/09/2020
WALMIR ALVES AGUIAR - ME	451/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT	09/09/2019 à 09/09/2020
J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME	461/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT	12/09/2019 à 12/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 1º de outubro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/10/2019.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
538/2019	1556167	Jessica Estellen de Souza	Gerente Departamento de Redação	02 dias – a partir do dia 27/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
538/2019	1556581	Isael Batista Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 30/09/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
538/2019	1557337	Ângela Martins da Silva	Docente	120 dias – a partir do dia 26/09/2019 – Licença Maternidade/INSS.
538/2019	12726	Rosangela Heloisa de Lara	Docente	30 dias – a partir do dia 27/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
538/2019	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 30/09/2019 – Licença Médica.
538/2019	1555710	Lilian Camila Rosa	Docente	05 dias – a partir do dia 30/09/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
538/2019	143065	Noelice Maria Soares Moraes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	30 dias – a partir do dia 30/09/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
538/2019	112593	Rouziley Lopes de Moura	Docente	60 dias – a partir do dia 30/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
538/2019	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 30/09/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
538/2019	14079	Solange Irineu da Silva Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 02/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
538/2019	111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 01/10/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 536/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 01/10/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Zilda Nunes da Silva**, matrícula nº 102164, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho.** Apresentar-se ao DESOPEM no dia **25/10/2019** para agendar a perícia médica do INSS, conforme prazo referente à decisão emitida em 25/09/2019.

Rondonópolis, 01 de outubro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 539/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 29/08/2019, a favor do servidor **Luiz Rogerio Fortes Sari**, matrícula nº 220370, NR 197353667, lotado na Secretaria Municipal de Receita, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **02/10/2019**.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 541/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 02/10/2019 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de Oliveira Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Sonia da Silva Dias**, matrícula nº 201332, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho**. Apresentar-se ao DESOPEM no dia **28/10/2019** para agendar a perícia médica do INSS, conforme prazo referente à decisão emitida em 27/09/2019.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1354/2019	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1017,96	SEC ADMINI	01/04/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1354/2019, A PARTIR DO DIA 01/10/2019.					

Rondonópolis/MT, 01 de Outubro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
58/2019	AGINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 58/2019, A PARTIR DO DIA 01/10/2019.					

Rondonópolis/MT, 02 de Outubro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA A	PERÍODO	DOTAÇÃO O
1208/2019	IRANETE SANTANA DE OLIVEIRA	1017,96	SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL	14/03/2019 A 31/12/2019	39860
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1208/2019, A PARTIR DO DIA 01/10/2019.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA A	PERÍODO O	DOTAÇÃO
1202/2019	ADRIANA DA SILVA VIERA LINO	1017,96	SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL	14/03/2019 A 31/12/2019	39860
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1202/2019, A PARTIR DO DIA 01/10/2019.					

Rondonópolis/MT, 01 de Outubro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO V
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA/CONTRATO	NÍVEL ATUAL	MÉDIA FINAL	NÍVEL DE PROGRESSÃO
1	IVANIR FERNANDES GUSMAO	20/06/2016	142727/19	1	9,2	2
2	LEIDIANE MACHADO PESSOA	20/06/2016	202819/11	1	8,8	2
3	LIVIA MARIA ROLIM DOURADO	04/04/2016	169471/2	1	9,5	2
4	MARIA VERONICA CORREIA DA SILVA FREITAS	20/06/2016	1553625/3	1	8,8	2

Assinatura da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório:

Assinatura do (a) Secretário (a) Municipal de Educação: _____.

Rondonópolis/MT ____/____/____.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 06/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO LED) EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, torna público o valores apresentados na proposta comercial pelas empresas:

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA: R\$: 10.886.710,84 (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos);

CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A: R\$: 7.152.427,30 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos);

CONSTRUTORA REMO LTDA: R\$: 7.499.532,76 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos);

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP: R\$: 8.250.151,62 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos);

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA: R\$: 9.618.936,20 (nove milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos);

SELT ENGENHARIA LTDA: R\$: 7.547.892,84 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos);

TECNOLUZ ELETRICIDADE EIRELI: R\$: 9.053.678,40 (nove milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á o julgamento das propostas comerciais apresentadas.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 07/2019, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 1, NARUA 01, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - no valor total da obra de R\$ 2.681.979,80 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 10/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO : “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitado o seguinte Licitante:

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

E estando inabilitadas as seguintes Licitantes:

CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, por descumprir o item 6.2.2.2, alínea a; e o item 1.0 alínea a e b da justificativa de qualificação técnica, descrita no item 6.3 do instrumento convocatório;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **11/10/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 30/09/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, visando atender a rede básica de saúde do município junto ao Programa Brasil Sorridente***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	CARLOS EDUARDO MASSUIA	270.439,93
	TOTAL	270.439,93

Rondonópolis-MT, 02 de Outubro de 2019.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PP 37-2019 – RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 04/09/2019 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS." Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	751.525,75
2	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	635.241,92
3	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	623.613,54
4	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	565.803,87
5	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	334.232,94
6	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	269.778,47
7	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	303.666,90
8	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	259.479,05
9	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	152.497,93
10	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	116.948,30
11	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	217.616,87
12	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	132.895,80
13	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	66.447,90
Total Licitado R\$		4.429.749,24

Quarta-feira, 2 de Outubro de 2019

JOSE EDILSON GONCALVES
Presidente da Comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Aos 2 dias do mês de Outubro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	RONDIESEL PEÇAS E SERVICOS LTDA	CNPJ	00.148.903/0001-14
Endereço	RUA FERNANDO CORREA DA COSTA	Nº	2362
Bairro	JD. GUANABARA	Cidade	RONDONÓPOLIS
Representante Legal		CEP	78705600
		CPF	
Email	RONDIESELCOMPRAS@HOTMAIL.COM	Telefone	06634267080

LOTE: 1 - LOTE 01-CONSRTO MECÂNICO EM GERALCOM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		40,00	109,6500	4.386,00
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-rao@rondonopolis.mt.gov.br

1/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 1 - LOTE 01-CONCERTO MECÂNICO EM GERALCOM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		12,00	109,6500	1.315,80
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		18,00	109,6500	1.973,70
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		100,00	109,6500	10.965,00
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		12,00	109,6500	1.315,80
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		60,00	109,6500	6.579,00
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		200,00	109,6500	21.930,00
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		1500,00	109,6500	164.475,00
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		60,00	109,6500	6.579,00
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		55,00	109,6500	6.030,75
293	115825	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		35,00	109,6500	3.837,75
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	44.517,9000	44.517,90
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO,	UN - UNIDADE		1,00	22.258,9500	22.258,95



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 1 - LOTE 01-CONCERTO MECÂNICO EM GERALCOM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	333.884,2500	333.884,25
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	8.903,5800	8.903,58
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.671,0700	2.671,07
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	13.355,3700	13.355,37
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.006,6100	4.006,61
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA	UN - UNIDADE		1,00	12.242,4200	12.242,42



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 1 - LOTE 01-CONCERTO MECÂNICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	13.355,3700	13.355,37
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	7.790,6300	7.790,63
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-rop@rondonopolis.mt.gov.br

4/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 1 - LOTE 01-CONCERTO MECÂNICO EM GERALCOM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		GASOLINA.					
294	115849	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.671,0700	2.671,07

LOTE: 2 - LOTE 02-CONCERTO MECÂNICO EM GERALCOM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		40,00	109,6500	4.386,00
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		1500,00	109,6500	164.475,00
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		100,00	109,6500	10.965,00
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		12,00	109,6500	1.315,80
295	115827	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		180,00	109,6500	19.737,00
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	22.258,9500	22.258,95
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A	UN - UNIDADE		1,00	8.903,5800	8.903,58



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 2 - LOTE 02-CONCERTO MECÂNICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.					
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	333.884,2500	333.884,25
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	40.066,1100	40.066,11
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	2.671,0700	2.671,07
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
296	115850	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79

LOTE: 3 - LOTE 03-CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 3 - LOTE 03-CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		6,00	109,6500	657,90
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		40,00	109,6500	4.386,00
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		6,00	109,6500	657,90
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		100,00	109,6500	10.965,00
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		1500,00	109,6500	164.475,00
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		12,00	109,6500	1.315,80



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 3 - LOTE 03-CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
297	115828	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.335,5400	1.335,54
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.335,5400	1.335,54
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	22.258,9500	22.258,95
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	333.884,2500	333.884,25
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-rop@rondonopolis.mt.gov.br

8/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 3 - LOTE 03-CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	8.903,5800	8.903,58
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 3 - LOTE 03-CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.671,0700	2.671,07
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69
298	115851	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69

LOTE: 4 - LOTE 04-CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		1500,00	109,6500	164.475,00
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		60,00	109,6500	6.579,00
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-rra@rondonopolis.mt.gov.br

10/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 4 - LOTE 04-CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
299	115830	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		70,00	109,6500	7.675,50
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	13.355,3700	13.355,37
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	333.884,2500	333.884,25
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	15.581,2500	15.581,25
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

11/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 4 - LOTE 04-CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.					
300	115852	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90

LOTE: 5 - LOTE 05-CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		40,00	109,6500	4.386,00
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		70,00	109,6500	7.675,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 5 - LOTE 05-CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		600,00	109,6500	65.790,00
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
301	115831	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-rao@rondonopolis.mt.gov.br

13/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 5 - LOTE 05-CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL					
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	15.581,2700	15.581,27
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	133.553,7000	133.553,70
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7600	4.451,76
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

14/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 5 - LOTE 05-CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL					
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	8.903,5800	8.903,58
302	115853	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOL	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69

LOTE: 6 - LOTE 06-CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DIESEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A	H - HORA		600,00	109,6500	65.790,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-ruo@rondonopolis.mt.gov.br

15/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 6 - LOTE 06-CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DIESEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DIESEL.					
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		60,00	109,6500	6.579,00
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		12,00	109,6500	1.315,80
303	115833	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		60,00	109,6500	6.579,00
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	13.355,3700	13.355,37
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	133.553,7000	133.553,70



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

16/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 6 - LOTE 06-CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DIESEL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	13.355,3700	13.355,37
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	2.671,0700	2.671,07
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
304	115854	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79

LOTE: 7 - LOTE 07-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		5,00	109,6500	548,25
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		12,00	109,6500	1.315,80
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS	H - HORA		5,00	109,6500	548,25



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-rao@rondonopolis.mt.gov.br

17/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - LOTE 07-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		70,00	109,6500	7.675,50
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		600,00	109,6500	65.790,00
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		40,00	109,6500	4.386,00
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		12,00	109,6500	1.315,80
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		12,00	109,6500	1.315,80
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
305	115839	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-rop@rondonopolis.mt.gov.br

18/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - LOTE 07-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.112,9500	1.112,95
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	8.903,5800	8.903,58



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

19/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - LOTE 07-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, <u>Detalhamento</u> MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, <u>Detalhamento</u> MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	15.581,2700	15.581,27
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, <u>Detalhamento</u> MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.671,0700	2.671,07
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, <u>Detalhamento</u> MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.671,0700	2.671,07
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, <u>Detalhamento</u> MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.671,0700	2.671,07
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, <u>Detalhamento</u> MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	133.553,7000	133.553,70



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

20/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - LOTE 07-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS,	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
		Detalhamento					
		MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS,	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7700	4.451,77
		Detalhamento					
		MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS,	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
		Detalhamento					
		MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS,	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
		Detalhamento					
		MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
306	115856	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS,	UN - UNIDADE		1,00	1.112,9500	1.112,95
		Detalhamento					
		MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					

LOTE: 8 - LOTE 08-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR C/FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

21/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 8 - LOTE 08-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR C/FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MOVIDOS A DIESEL.					
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		600,00	109,6500	65.790,00
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		60,00	109,6500	6.579,00
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
307	115840	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		60,00	109,6500	6.579,00
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	13.355,3700	13.355,37
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

22/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 8 - LOTE 08-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR C/FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.					
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	133.553,7000	133.553,70
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	13.355,3500	13.355,35
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
308	115857	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

23/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 8 - LOTE 08-HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR C/FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, Detalhamento MOVIDOS A DIESEL.					

LOTE: 9 - LOTE 09-VIDRO TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		5,00	109,6500	548,25
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		18,00	109,6500	1.973,70
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		5,00	109,6500	548,25
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

24/ 36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 9 - LOTE 09-VIDRO TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		200,00	109,6500	21.930,00
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
309	115842	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7400	4.451,74
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.112,9500	1.112,95
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

25/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 9 - LOTE 09-VIDRO TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	44.517,9000	44.517,90
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.006,6100	4.006,61
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-ruo@rondonopolis.mt.gov.br

26/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 9 - LOTE 09-VIDRO TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO FLEX:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		GASOLINA.					
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
310	115858	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	1.112,9500	1.112,95

LOTE: 10 - LOTE 10-VIDRAÇARIA TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		7,00	109,6500	767,55
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		7,00	109,6500	767,55
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		8,00	109,6500	877,20
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		200,00	109,6500	21.930,00
311	115843	HORA TÉCNICA DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		7,00	109,6500	767,55



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

27/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 10 - LOTE 10-VIDRAÇARIA TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DIESEL:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.					
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	1.558,1300	1.558,13
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	1.558,1300	1.558,13
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4500	11.129,45
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	1.558,1300	1.558,13
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	44.517,9000	44.517,90
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	1.780,7200	1.780,72
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
312	115859	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48

LOTE: 11 - LOTE 11-RETÍFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVE:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

28/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 11 - LOTE 11-RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVE:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		35,00	109,6500	3.837,75
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		40,00	109,6500	4.386,00
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		150,00	109,6500	16.447,50
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		70,00	109,6500	7.675,50
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		10,00	109,6500	1.096,50
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

29/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 11 - LOTE 11-RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVE:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
313	115845	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM	H - HORA		25,00	109,6500	2.741,25
		MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.					
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	8.903,5800	8.903,58
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	7.790,5800	7.790,58
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	33.388,4300	33.388,43
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

30/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 11 - LOTE 11-RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVE:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.					
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	15.581,2700	15.581,27
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	2.225,9000	2.225,90
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	5.564,7400	5.564,74
314	115860	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

31/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 11 - LOTE 11-RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LEVE:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LINHA LEVE DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.					

LOTE: 12 - LOTE 12-RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS CAMINHONETES E VANS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		30,00	109,6500	3.289,50
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		80,00	109,6500	8.772,00
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		15,00	109,6500	1.644,75
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		150,00	109,6500	16.447,50
315	115846	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	H - HORA		20,00	109,6500	2.193,00
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-00@rondonopolis.mt.gov.br

32/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 12 - LOTE 12-RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS CAMINHONETES E VANS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	3.338,8400	3.338,84
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	17.807,1500	17.807,15
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	33.388,4300	33.388,43
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	4.451,7900	4.451,79
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	6.677,6900	6.677,69
316	115861	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48

LOTE: 13 - LOTE 13-RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS CAMINHÃO E ÔNIBUS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
317	115848	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHÃO E ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		80,00	109,6500	8.772,00
317	115848	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHÃO E ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		70,00	109,6500	7.675,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

33/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 13 - LOTE 13-RETIFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS CAMINHÃO E ÔNIBUS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
317	115848	HORA TÉCNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS CAMINHÃO E ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDOS A DIESEL.	H - HORA		50,00	109,6500	5.482,50
318	115862	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHÃO E ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	17.807,1500	17.807,15
318	115862	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHÃO E ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	15.581,2700	15.581,27
318	115862	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHÃO E ÔNIBUS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A DIESEL.	UN - UNIDADE		1,00	11.129,4800	11.129,48
TOTAL						4.429.749,26	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 37/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 37/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 37/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 37/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

35/36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

36/36



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESP. LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Aos 2 dias do mês de Outubro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBS: HORÁRIO DE BRASÍLIA., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESP. LTDA	CNPJ	01.212.789/0001-07
Endereço	AVENIDA ASSARE	Nº	
Bairro	JARDIM SABARA	Cidade	SAO PAULO
Representante Legal		CEP	04446060
		CPF	727.621.871-68
Email	RICARDO@RDMEDIQ.COM.BR	Telefone	01156112538

LOTE: 4 - MONITOR MULTIPARAMETRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------

3	8430	MONITOR MULTIPARAMETRO	UN - UNIDADE	R&D MEDIQ/RD15	4,00	8.896,0000	35.584,00
---	------	------------------------	--------------	----------------	------	------------	-----------

Detalhamento

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL INDEPENDENTE PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS QUE TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR E POSSIBILIDADES DE CONEXÃO COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO TCP/IP COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE NO MÍNIMO 14"COM 08 CANAIS DE CURVAS INDIVIDUAIS PRIORIZADAS POR PARÂMETROS COM ARMAZENAMENTO DE 24 HORAS DE GRÁFICOS DE TENDÊNCIA E LIMITES DE ALARME CONFIGURÁVEIS CONFORME NECESSIDADE DO USUÁRIO OU TIPO DE PACIENTE EM 03 NÍVEIS DE ALARME. O MONITOR DEVE SER ALIMENTADO POR 110/220 VOLTS- 60 HZ AUTOMÁTICO COM BATERIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS E POSSIBILIDADE DE UPGRADES DE SOFTWARE SEM TROCA DE COMPONENTES INTERNOS. SIMULADOR DE PARÂMETROS PARA TREINAMENTOS SEM NECESSIDADE DE SIMULADORES EXTERNOS. O MONITOR DEVE POSSIBILITAR A INTEGRAÇÃO FUTURA COM ANALISADOR DE GASES, DÉBITO CARDÍACO, 8 CURVAS DE MONITORIZAÇÃO ECG, COM CABO 05 VIAS COM SELEÇÃO DAS DERIVAÇÕES E COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS; DETECÇÃO DE MARCA PASSO DERIVAÇÕES I, OU III. RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA TORÁCICA; OXIMETRIA DE PULSO- CURVA PLETISMOGRÁFICA E INDICAÇÃO DO PULSO; PRESSÃO NÃO-INVASIVA; PRESSÃO NÃO INVASIVA PELO MODO OSCILOMÉTRICO COM MEDIÇÃO DAS PRESSÕES (DIASTÓLICA, SISTÓLICA E MÉDIA); TEMPERATURA -01 CANAL DE TEMPERATURA. POSSIBILIDADE PARA INTERCONEXÃO DE PELO MENOS 04 MÓDULOS PARAMÉTRICOS DE MODO INTERCAMBIÁVEL PELO USUÁRIO. ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG DE 5 VIAS; 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO, 01 SENSOR DE SPO2 INFANTIL E 01 SENSOR DE SPO2 NEONATAL; 01 MANGUITO TAMANHO PEDIÁTRICO; 01 MANGUITO TAMANHO ADULTO; 01 MANGUITO TAMANHO NEONATAL E 01 SENSOR DE TEMPERATURA. A EMPRESA DEVE POSSUIR



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 4 - MONITOR MULTIPARAMETRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO DE PRODUTO VÁLIDO PELA ANVISA.

TOTAL 35.584,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 19/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESP. LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
INSTRAMED IND MEDICO HOSPITALAR LTDA**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**

Aos 2 dias do mês de Outubro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBS: HORÁRIO DE BRASÍLIA., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
INSTRAMED IND MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10
Endereço	Nº
BECO JOSE PARIS	339
Bairro	Cidade
SARANDI	PORTO ALEGRE
Representante Legal	CEP
	91140310
	CPF
	511.125.237-15
Email	Telefone
LICITACAO@INSTRAMED.COM.BR	5133344199

LOTE: 5 - DESFIBRILADOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1828	DESFIBRILADOR	UN - UNIDADE	INSTRAMED/ISIS	3,00	4.940,0000	14.820,00
		Detalhamento					
		EXTERNO AUTOMÁTICO.					
		OPERAÇÃO COM APENAS UM BOTÃO;					
		INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DIAGNÓSTICO ACURADO DAS CONDIÇÕES DO PACIENTE, INDICANDO OU NÃO A APLICAÇÃO DO					
		E IMPEDINDO O USO ACIDENTAL;					
		MÍNIMO DE 200 CHOQUES (200 JOULES, CARGA PLENA, BATERIA EM BOAS CONDIÇÕES);					
		ORIENTAÇÃO POR VOZ E POR INDICADORES LUMINOSOS;					
		UTILIZAÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL;					
		GRAVAÇÃO DE EVENTOS PARA POSTERIOR ANÁLISE;					
		CONEXÃO COM PC VIA USB;					
		CHOQUE BIFÁSICO;					
		AUTO- DIAGNÓSTICO DE FUNÇÕES E BATERIA;					
		SOFTWARE DE CONEXÃO, DOWNLOAD E GERENCIAMENTO DE DADOS VIA PC;					
		ACESSO FÁCIL ÀS PÁGS PARA USO E REPOSIÇÃO;					
		ESPECIFICAÇÕES GERAIS:					
		DIMENSÕES APROXIMADAS: 22,0X13,0X29,0CM					
		PESO APROXIMADO: APARELHO: 2,90KG					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 5 - DESFIBRILADOR

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	BATERIA: DURAÇÃO NÃO INFERIOR A 10 HORAS EM MODO DE RECONHECIMENTO DE RITMO CARDÍACO(BATERIA COM CARGA OU UM MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES(BATERIA EM BOAS CONDIÇÕES)					
	TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA);5 HORAS					
	FONTE DO CARREGADOR DA BATERIA;; REDE ELETRICA 100-240V/50-60HZ , CONSUMO MAX : REDE ELETRICA 1 A , SAÍDA:24 VDC, 1,5A					

TOTAL 14.820,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 19/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

INSTRAMED IND MEDICO HOSPITALAR LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E ONDONTOLOGIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Aos 2 dias do mês de Outubro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBS: HORÁRIO DE BRASÍLIA., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIC	25.137.947/0001-70	
Endereço	Nº	
AVENIDA CORONEL ANTONIO LEHMKUHL	SN	
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	AGUAS MORNAS	88150000
Representante Legal	CPF	
	705.513.839-68	
Email	Telefone	
gerencia@aguamed.com.br	483245812	

LOTE: 1 - ESFIGMOMANÔMETRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	324	ESFIGMOMANÔMETRO	UN - UNIDADE	PREMIUM ADULTO	8,00	52,4000	419,20
Detalhamento							
ADULTO.							
PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA DO SANGUE, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM							
MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM METAL OU							
RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUB-PECAS, COM							
BORRACHA ESPECIAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, REGISTRADO NO INMETRO COM DADOS DO FABRICANTE E							
PROCEDENCIA.							
GARANTIA DE 01 ANO.							

LOTE: 2 - ESFIGMOMANÔMETRO- LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	324	ESFIGMOMANÔMETRO	UN - UNIDADE	PREMIUM ADULTO	2,00	52,5900	105,18
Detalhamento							
ADULTO.							
PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA DO SANGUE, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM							
MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM METAL OU							
RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUB-PECAS, COM							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 2 - ESFIGOMANÔMETRO- LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		BORRACHA ESPECIAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, REGISTRADO NO INMETRO COM DADOS DO FABRICANTE E					
		PROCEDENCIA.					
		GARANTIA DE 01 ANO.					

TOTAL 524,38

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 19/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAM



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS-CMDCA/ROO**

**ATA DE NÚMERO 01(um) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA- RONDONÓPOLIS-MT.**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nas dependências na Semed (Secretaria Municipal de Educação - Departamento infantil), situado na rua Rio Branco nº 2.916, bairro: Santa Marta, reuniram-se, ordinariamente os Conselheiros do CMDCA-Rondonópolis-MT, Welington Pereira de Souza, Francyslene Pereira Neves, Ana Paula Werle, Zeli Aparecida Vidal, Claudemir Favin, Jerson Vicente Dermaman, Herika Larissa Pereira Santana, Avelina Antunes da Silva, Jose Elias de Souza, Bruno Moschem Flores, Lauracy Rosa Ferreira. A reunião teve início às treze horas e cinquenta minutos. A presidenta do CMDCA Francyslene Pereira Neves cumprimentou a todos presentes e em seguida apresentou a Pauta da reunião: - Informações sobre o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023; - Regimento interno; - Posse da nova Diretoria; - Outros informes. Recebemos da Promotora Dra. Patrícia Eleutério Campos Dower, o ofício 215/2019/4ºPjCIV/ROO e a Resolução nº 2329 de 18 de junho de 2019 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para adoção de providências necessárias, referente as eleições municipais para o conselho tutelar. Sobre o regimento interno, ficou definido pelos membros, que o mesmo será discutido e reorganizado em futuras reuniões ordinárias bem como a lei Municipal. Com relação as reuniões ordinárias, ficou determinado que acontecerão todas as terceiras quarta-feira de cada mês. A Presidenta informou para todos os conselheiros, que a Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça Cível Patrícia Eleutério Campos Dower, estará presente em nossas reuniões ordinárias do CMDCA/ROO. Em seguida foi informado, que a pedido da Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça Cível Patricia Eleutério Campos Dower o retorno da secretaria executiva do CMDCA a servidora Rosangela Patricia Alves dos Santos Silva. Recebemos também o ofício nº218/2019/4ºPJCIVEL/MPE/ROO, que solicita informações sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e já foi encaminhado a resposta do ofício, informando, que até o presente momento não encontramos registros físicos e digitais nos arquivos desta Sede, referente ao o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, pois somente nas Atas dos anos 2015 e 2016 o mencionam. Não havendo mais nada a tratar, a presidenta do CMDCA Francyslene Pereira Neves declarou encerrada esta reunião. Esta ata que foi lavrada por mim, Rosangela Patrícia Alves dos Santos Silva Secretária Executiva, que a subscrevo, e segue acompanhada pela lista de presença.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS-CMDCA/ROO**

Ata número 002(dois) de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da criança e do adolescente- CMDCA- Rondonópolis. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 nas dependências na Semed (Secretaria Municipal de Educação) salão Ypê, situada à rua Rio Branco nº 2.916, bairro: Jd. Santa Marta, reuniram-se, ordinariamente os membros da Comissão de Edital Eleitoral e extraordinariamente os membros do CMDCA, juntamente com todos os candidatos habilitados para IV etapa do processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023, conforme ofício circular 003/2019-CMDCA, que trata dos esclarecimentos da Resolução nº004/2019/CMDCA/ROO que versa sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo da Eleição e apuração dos votos. Foi dado início a reunião com a fala da presidente CMDCA, Sra. Francyslene que explanou acerca da importância desse processo eleitoral, fez a apresentação dos conselheiros CMDCA presentes, bem como da Dra. Patrícia, representante do MP. Em seguida iniciou-se a leitura da resolução 004/2019, sendo que após a leitura foi aberto aos candidatos para tirar as dúvidas e a grande maioria solicitou esclarecimentos sobre a propaganda no item 1/ subitem c, sendo que será retificado, em que foi acordado que será vetado “fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda, salvo impressão em preto e branco contendo o nome e o número do candidato, no tamanho de até $\frac{3}{4}$ do papel A4. Foi abordado também que o presidente da comissão eleitoral o Sr. Welington estaria fazendo campanha para um determinado candidato de forma explícita, sendo orientado pela Dra. Patrícia da promotoria que a pessoa que se sentir prejudicada poderá formalizar denuncia de forma documentada. Foi reforçado ainda que a propaganda poderá ser feita nas redes sociais particulares; de porta em porta; não podendo receber como presente vídeos produzidos por pessoas profissionais da área de comunicação para ser divulgado nas redes sociais. Foi perguntado se uma pessoa pública pode fazer campanha na sua rede pessoal, ficou esclarecido que pode, desde que não seja membro do CMDCA ou da comissão eleitoral. Perguntando sobre os brasões do conselho tutelar se poderiam ser utilizados, e que ficou esclarecido que não pode. E para finalizar a reunião foi frisado pela presidente Francyslene que todos os esclarecimentos constam na resolução e que todos os candidatos devem ler e reler a resolução. Nesse sentido foi esclarecida todas as dúvidas dos candidatos presentes ficando dada por encerrada a reunião. Em tempo que todos os candidatos presentes concordaram com a retificação sobre a propaganda impressa, sendo que a mesma será no tamanho de $\frac{1}{4}$ do papel A4. Preto e branco constando apenas nome e número. Não tendo mais nada a tratar, segue assinada por mim Lauracy Rosa Ferreira e demais presentes. Adriana Mendonça Martins Fukuda; Francisco Geraldo Das Mercês; Taynara Sawamura Camargo; Adriana Zeni; Cirlene Amaro De Aquino; Maria Da Conceição Honório Souza; Dilaine De Souza Ferreira Ribeiro; Geys Cardoso De Araújo; Marta Lirango Andriolli; Vania Campos Lima De Freitas; Rayany Dos Santos Monteiro; Pablinne Frois Lima; Adele Caroline Da Silva Brito Cabral; Lindines Dos Santos Sousa; Lady Anne Maciel Albertoni; Ana Karoline Ferreira Moraes Silva; Valdenes Learte Pereira; Adriana Ferreira Silva Alves; Marcela Dos Santos Siqueira; Jean Carlos Santos; Katia Ana Moreira ; Sirlene Cristina Alves Do Couto; Elis Erica Alcedina Sergi Feltrin; Lussam Lima Da Silva Santos; Juvenildo Batista De Souza; Adão Wellinton Silva Sales Dos Santos ; Marcos Vinicius Lisboa Cachucho; Arlete Cristina De Freitas; Maria Roselly Rodrigues Pinheiro Candido; Elizete Terezinha Machado; Patrícia Borges Dos Santos; Herika Larissa Pereira Santana; Lorryne Rodrigues Da Silva; Fiana Lorraine Martins; Rozeli Aparecida Pereira Dos Santos; Rakel Faria Ferreira; Maria Da Gloria Menezes Lima; Patricia Eleutério Campos Dower; Claudemir Favin; Ana Paula Werle; Rosangela Patricia Alves Dos Santos Silva; Francyslene Pereira Neves; Roseli Ferreira Soares De Souza; Fernanda Moreto; Jerson Vicente Dermamann; Josiane Ourives Gentil.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS-CMDCA/ROO**

**ATA DE NÚMERO 03(três) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA- RONDONÓPOLIS-MT.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Núcleo de Conselhos Municipais, situado à Avenida Tiradentes, nº1.904 Centro, reuniram-se, ordinariamente os Conselheiros do CMDCA-Rondonópolis-MT. A reunião teve início às dezessete horas e cinco minutos. A presidente do CMDCA Francyslene Pereira Neves cumprimentou a todos os presentes e em seguida apresentou a Pauta da reunião. Regimento interno; - Resolução 004/2019: sobre o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;-Comissão de projetos;- Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;-Certificados-Atualização das entidades -Outros informes. A presidente do CMDCA Francyslene Pereira Neves perguntou se todos os conselheiros receberam os regimentos interno, ficando determinado que a secretaria mandaria por e-mail o Regimento Interno aos novos conselheiros. A conselheira Fernanda falou sobre as participações dos membros, e questionou sobre o que será feito com os ausentes que não são notificados por conta das faltas consecutivas. A presidente do CMDCA disse que é de conhecimento dos órgãos públicos governamentais e não governamentais sobre a responsabilidade de ser conselheiro. Das comissões permanentes e grupo técnico, o conselho precisa formar os grupos de comissão. Em relação ao pedido da Diocese de Rondonópolis-Guiratinga, no “Projeto Ciranda Cirandinha”, ficou resolvido que o CMDCA entrará em contato com a diocese para melhor compreensão do assunto. Dando sequência na reunião foi cobrada pela presidente, a atualização das entidades para receber certificados, quanto à entrega dos certificados do conselho CMDCA/ROO ficou para definir uma melhor data para se fazer solenidade de entrega; para isso todas as Entidades devem entregar documentos no CMDCA/ROO que fica ao Núcleo de Conselhos Municipais, situado à Avenida Tiradentes, nº1.904 Centro. O conselheiro Wellington sugeriu que todas as entidades devem se credenciar em data específica para todos. A conselheira Fernanda sugeriu que para que as entidades possam apresentar projetos, precisamos definir até dia 04/09/2019, quarta-feira a comissão que criará o edital. A presidenta do CMDCA Francyslene recebeu uma Denúncia de um pai que foi até o conselho tutelar e este estava fechado, denuncia esta feita a Drª Patrícia da promotoria pública. A presidente do CMDCA averiguou a denúncia junto a unidade sobre quais os horários de atendimento. O CMDCA deverá fazer reunião com os conselheiros Tutelar (unidades) das duas regiões, juntamente com a promotoria Drª Patrícia, com a secretária da pasta referente, sobre os trabalhos realizados do CMDCA. O conselho Wellington falou sobre as condutas e trabalhos efetivados dos conselheiros tutelares, quem deve promover, acompanhar as funções, deve ser a pasta, da secretária de assistência social, cabe ao CMDCA fiscalizar e acompanhar os conselheiros tutelares de como o trabalho esta sendo desenvolvido, este órgão (CMDCA) tem atributo de fiscalizador. A presidenta do CMDCA Francyslene reafirmou que preza por estar a frente do conselho e fazer com que o processo aconteça de forma organizada. Foi concedido a fala para Senhora Edite Bordignon Spessatto coordenadora (Creas O Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que explanou sob o Conanda e legislação que o CREAS desenvolve o trabalho. Em reabilitação social, com famílias em vulnerabilidade social, relata que a instituição não tem nenhum plano de atendimento, para que este seja criado é preciso se compor uma equipe intersetorial. A presidente do CMDCA Francyslene recebeu notificação para compor a equipe na construção do “Plano Municipal de atendimento sócioeducativo”. A necessidade do CREAS é formar uma equipe de estudo e construção deste documento. Os conselheiros se dispuseram a auxiliar na criação desse planejamento, além disso, a senhora Edite deixou claro que havia outros funcionários da SEMPRAS que estavam contribuindo na criação do plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. A senhora Edite também solicitou apoio ao CMDCA no sentido de encontrar locais em que os adolescentes possam cumprir as medidas socioeducativas, pois o CREAS tem



tido muita dificuldade nesse sentido. Os conselheiros também discutiram saídas possíveis e se comprometeram a encontrar estratégias para esse problema. Não havendo mais nada a tratar, a presidenta do CMDCA Francyslene Pereira Neves declarou encerrada esta reunião. Esta ata que foi lavrada por mim, Rosângela Patrícia Alves dos Santos Silva Secretária Executiva, que a subscrevo, e segue acompanhada pela lista de presença. Herika Larissa Pereira Santana, Angelica Liborio de Castro, Rosângela Ramos Duarte, Wellington Pereira de Souza, Francyslene Pereira Neves, Ana Paula Werle, Jerson Vicente Dermaman, , Thallison Gustavo Araújo Soares, Rodrigo Marques Ribeiro de Souza, Monica Gomes Silveiro, Edite Bordignon Spessatto, Fernanda Moreto, Marlene Parabá Cassiano Ribeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS-CMDCA/ROO
--

ATA DE NÚMERO 04(quatro) DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA-RONDONÓPOLIS-MT.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Núcleo de Conselhos Municipais, situado à Avenida Tiradentes, nº1.904 Centro, reuniram-se, extraordinariamente os Conselheiros do CMDCA-Rondonópolis-MT. A reunião teve início às dezessete horas e quinze minutos. A presidente do CMDCA Francyslene Pereira Neves cumprimentou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião - Apreciação e sugestão do Edital de Projetos. A presidente passou a fala para conselheiro Wellington para que ele desse explicações em relação à informação passada em reunião com os candidatos a conselheiros tutelares. Segundo disseram os candidatos, o conselheiro, membro da comissão eleitoral, Wellington postou foto em rede social, pedindo voto para um determinado candidato, e sendo Wellington da comissão, isso não poderia ter sido feito. O conselheiro Wellington disse que, na ocasião, não sabia que mesmo sendo membro da comissão eleitoral não pudesse fazer propagando dos candidatos envolvidos no pleito, disse que retirou imediatamente das redes sociais o post, após ter sido informado que estava infringindo a regra, se comprometendo a não deixar mais que o fato ocorresse. Dando sequência, a presidente ressaltou que nas próximas reuniões irá trazer o saldo do Fia, disse também para os conselheiros trazerem novas entidades para fazerem parte do CMDCA, convidando através de ofícios protocolados. Na sequência, iniciou-se a formulação do Edital de Projeto. O conselheiro Jerson sugeriu a possibilidade de cada entidade participar em mais de um projeto. A conselheira Fernanda disse para amadurecer essa ideia e cada entidade possa trazer sua contribuição em proposta. A presidente ponderou que não havia tempo e que tínhamos que decidir logo. A presidente indagou sobre a solicitação do CREAS em relação à criação do Plano para o Sócio-educativo, a conselheira Fernanda disse que o CREAS, juntamente com outros funcionários da SEMPRAS ficaram de terminar o plano. Francyslene disse que a informação estava equivocada e Francyslene reclamou que os conselheiros não se lembram do que foi tratado na reunião anterior e que isso dificulta o andamento da reunião, e que iria entregar um caderninho para cada conselheiro para fazer anotações. A conselheira Fernanda insistiu que a informação estava correta e tendo a negação da presidente, se levantou e saiu da reunião muito despondida. Ficou definido que na próxima reunião os conselheiros terminariam de compor o Edital de Projeto. Não havendo mais nada a tratar, a presidenta do CMDCA Francyslene Pereira Neves declarou encerrada esta reunião. Esta ata que foi lavrada por mim, Rosângela Patrícia Alves dos Santos Silva Secretária Executiva, que a subscrevo, e segue acompanhada pela lista de presença. Herika Larissa Pereira Santana, Angelica Liborio de Castro, Wellington Pereira de Souza, Francyslene Pereira Neves, Jose Elias de Souza, Jerson Vicente Dermaman, Monica Gomes Silveiro, Fernanda Moreto, Marlene Parabá Cassiano Ribeiro, Lauracy Rosa Ferreira, Zeli Aparecida Vidal.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS-CMDCA/ROO**

**ATA DE NÚMERO 05(cinco) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA-
RONDONÓPOLIS-MT.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social situado na Avenida Getúlio Vargas nº298 vila Aurora, reuniram-se, ordinariamente os Conselheiros do CMDCA-Rondonópolis-MT. A reunião teve início às treze horas e quarenta e cinco minutos. A presidente do CMDCA Francyslene Pereira Neves cumprimentou a todos os presentes. Fala sobre o condições do funcionamento do Conselho Tutelar Região II vila operaria (precisa responder o ofício deste conselho) que o conselho tutelar está subordinado administrativamente a Secretaria de promoção de Assistência Social. Outro assunto são as denúncias que chegaram ao CMDCA. (fez uma ajunta de conselheiros e responderam). Ficou definido que dia 01/10/2019 terá uma reunião com os candidatos a conselheiro tutelar e convidar também a promotoria ,mais que toda responsabilidades do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, é do CMDCA. OUTRO assunto colocado foi que em nenhum momento foi falado que os servidores que prestarem serviços no dia 06/10/2019 Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, teria folga. Depende de cada Secretaria. Não havendo mais nada a tratar, a presidenta do CMDCA Francyslene Pereira Neves declarou encerrada esta reunião. Esta ata que foi lavrada por mim, Rosângela Patrícia Alves dos Santos Silva Secretária Executiva, que a subscrevo, e segue acompanhada pela lista de presença.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS-CMDCA/ROO**

Ata de número 06 da Convocação de Reunião, conforme artigo 12 da Resolução 004/2019/CMDCA/ROO que Dispõe sobre o processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis aos (01) primeiro dia do mês de outubro do presente ano; as 16:00 horas e 10 minutos iniciou-se a reunião com a solicitação da assinatura da lista pelos presentes. A presidente do Conselho da criança e adolescentes -CMDCA, Francyslene Pereira Neves procedeu a leitura da Resolução nº 004/2019/ROO, no item 03 do artigo 1º e 2º, digo leitura do artigo 1º e 2º e deixou claro que referente ao fiscal, cada candidato terá direito a 01, onde ocorrerá cada sessão eleitoral (01 por escola) onde deve ser passado a lista nominal até o dia 03/10 as 11:00 horas no CMDCA com comprovante de endereço e documentos pessoais. A presidente pontuou a importância de que os candidatos atuem com lisura durante o processo eleitoral podendo a infração ser possível de cassação do mandato. Após esta colocação a presidente prosseguiu a leitura da Resolução aos presentes, ressaltando o prazo de 02 dias para defesa se preciso for, e que tais ações serão publicadas em diário oficial e digo e comunicado á CONANDA. Conforme Resolução. Após a leitura foi feita a chamada dos nomes que se encontravam ausentes na reunião. Foi informado aos candidatos que estarão presentes na apuração os conselheiros do CMDCA e a



polícia militar, frente à esta informação a candidatos Maria Roselly Rodrigues Pinheiro Candido, questionou o fato de os candidatos não estarem presentes durante a apuração, a presidente esclareceu que em momento algum foi cogitado outro local para a apuração e informou a limitação do espaço físico. A candidata digo Maria Roselly Rodrigues Pinheiro Candido, informou confia na lisura da Comissão Eleitoral especial e não irá solicitar fiscal para si, pois confia no trabalho da equipe atuante. O candidato perguntou: se algum candidato tiver dúvidas sobre a apuração dos votos, como deve proceder? A presidente informou que é só solicitar ao CMDCA a recontagem das urnas. A presidente esclareceu que cada local de votação terá um conselheiro para esclarecer e sanar dúvidas durante o pleito eleitoral. Uma candidata questionou sobre como ocorrer a divulgação do resultado no dia da apuração, a presidente informou que os candidatos presentes poderão saber o resultado e no dia seguinte (07/10/2019) estará no diário oficial, CMDCA e mídia. Foi levantado a questão do uso do título digital, onde a presidente esclareceu que dependerá do treinamento que será ministrado pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE. Foi levantado por uma candidata a questão das informações aos fiscais dos candidatos onde esclareceu-se que os mesmos estarão dentro das escolas e fora das salas de votação e que a alimentação dos mesmos é de responsabilidade do candidato. Com a palavra a Promotora Patrícia Leotério Campos Dowes, que reforçou a importância das informações passadas e esclareceu algumas dúvidas dos candidatos e informou que a mesma estará presente no momento da apuração dos votos. Finalizo esta ata com a assinatura dos presentes. Roseli Pereira Soares de Souza, Maria da Gloria Menezes Lima, Adriana Mendonça Martins Fukuda, Cirlene Amaro de Aquino, Katia Ana Moreira, Adele Caroline da Silva Brito Cabral, Fiana Lorraine Martins, Sebastião Lopes da Silva, Francisco Geraldo das Mercês, Vania Campos Lima de Freitas, Sirlene Cristina Alves do Couto, Adão Welligton Silva Sales dos Santos, Josiane Ourives Gentil, Patrícia Borges dos Santos, Adriana Ferreira Silva Alves, Maria Roselly Rodrigues pinheiro Candido, Juvenildo Batista de Souza, Maria da Conceição Honório Souza, Marcos Vinícius Lisboa Cachucho, Geys Cardoso de Araújo, Valdenes Learte Pereira, Marta Lirango Andriolli, Lorrayne Rodrigues da Silva, Lindines dos Santos Sousa, Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro, Lady Anne Maciel Albertoni, Arlete Cristina de Freitas, Rakel Faria Ferreira, Lussam Lima da Silva Santos, Pablinne Frois Lima, Jean Carlos santos, Rayany dos Santos Monteiro, Marcela dos Santos Monteiro, Marcela dos Santos Siqueira e Adriana Zeni. Herika Larissa Pereira Santana, Angelica Liborio de Castro, Rosangela Ramos Duarte, Welington Pereira de Souza, Francyslene Pereira Neves, Ana Paula Werle, Monica Gomes Silveiro, Fernanda Moreto, Marlene Parabá Cassiano Ribeiro, Rosangela Patricia Alves dos Santos Silva Zeli Aparecida Vidal, Dalva P. Rocha Duques, Elizete Terezinha Machado, Lauracy Rosa Ferreira, Avelina Antunes da Silva, .



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2019”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR NO JARDIM ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa empresa KC Cardoso Construção Civil Eireli que apresentou proposta no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos sessenta e dois mil reais).

Rondonópolis - MT, 02 de outubro de 2019

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2019

Pregão Presencial SRP Nº. 029/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GUINDASTE A PARTIR DE 60 (SESENTA) TONELADAS, PARA ATIVIDADE DE IÇAMENTO, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ARTEFATOS DE CONCRETOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 16/10/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e Esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou pelo telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 02 de outubro de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha

Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 004/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

ENDEREÇO: AV. Duque de Caxias –Vila Aurora, nº 526, CEP: 78.740-100, Rondonópolis-MT.

ÓRGÃO ADERENTE: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT - **CODER**, inscrita no CNPJ nº 03.940.848/0001-99.

ENDEREÇO: AV. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, CEP: 78.718-104, Jardim Marialva, Centro, Rondonópolis - MT.

EMPRESA CONTRATADA: Britanop Mineração LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.364.264/0001-88.

ENDEREÇO: CRG do Ribeirão do Coite, Retiro Boa Vista, S/N, Distrito Alto Coite, Zona Rural, Poxoréo-MT, CEP: 78.803-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia média, pedrisco, brita nº 1, rachão, pó de pedra e cal virgem, para secretaria municipal de infraestrutura, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e anexos.

LOTE E VALOR ADERIDO:

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
03	243	TON	PEDRISCO	R\$ 75,00	R\$ 18.225,00
04	81	TON	PEDRISCO	R\$ 75,00	R\$ 6.075,00
07	750	TON	RACHÃO	R\$ 65,00	R\$ 48.750,00
08	250	TON	RACHÃO	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
09	2.730	TON	PÓ DE PEDRA	R\$ 59,50	R\$ 162.435,00
10	910	TON	PÓ DE PEDRA	R\$ 54,50	R\$ 49.595,00
Valor Total					R\$ 301.330,00

Rondonópolis - MT, 01 de Outubro de 2019.

Nívia Calzolari
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
MT (IMPRO)**

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE SETEMBRO/2019

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO</u> TCE Nº 0004609421-2
NOME:	CRISTIANE NAOMI KIDA
CPF:	023.314.531-10
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.36.00.00.– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Vigência:	03/09/2019 a 31/12/2019
Objeto:	Este instrumento tem como objetivo formalizar as condições para a realização de estágio de estudante e particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante, e a concedente e a instituição de ensino caracterizando a não vinculação empregatícia nos termos da legislação.
Valor mensal:	R\$ 1.017,00
	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 01 de setembro de 2019.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
MT (IMPRO)**

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JULHO/2019

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO</u> TCE Nº 0004609421-2
NOME:	JULIANA LORENA BATISTA BORGES
CPF:	048.835.321-19
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.36.00.00.– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Vigência:	01/07/2019 a 31/07/2019
Objeto:	Este instrumento tem como objetivo formalizar as condições para a realização de estágio de estudante e particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante, e a concedente e a instituição de ensino caracterizando a não vinculação empregatícia nos termos da legislação.
Valor mensal:	R\$ 1.017,00
	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 01 de agosto de 2019.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 292 - DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe em acrescentar ao anexo I Lei Complementar de nº 056, de 14 de dezembro de 2007 de autoria do Poder Executivo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado ao anexo I da Lei Complementar nº 056/2007, na seguinte composição:

Anexo I

Descrição das vias públicas da Zona Linear (ZL)

- A Rua Wendel W. de Oliveira (A 98), Parque Sagrada Família, em toda sua extensão converte-se em via pública da Zona Linear (ZL).

Na quadra 178 poderá funcionar comércio atacadista de produtos agropecuários.

- A Avenida João XXIII, Quadra 20 do Bairro Vila Operária, poderão funcionar estabelecimentos que exerçam atividades de Casa de Show, Festa, Eventos, Centros de Eventos.

-Rua Fernando Corrêa da Costa, iniciando entre a Avenida Angelo Thun, Bairro Jd. Novo Horizonte até o entroncamento/trevo da BR 364, poderá funcionar estabelecimentos que exerçam atividades varejistas e atacadista nos segmentos de produtos Agropecuários (Agricultura e Pecuária), fertilizantes, forragens, cereais, defensivos agrícolas, Produtos Veterinários, Sementes, Nutrição Animal, Maquinas e Equipamentos Agrícolas, Adubos, Ferramentistas e outros diversos.

- Rua Teodomiro Alcântara Gouvêia, Bairro Cidade Salmen, transferir de varejista para atacadista.

- Rua Edgar Armond (R. A-12), Sagrada Família.

- Av. Wilson Kanashiro, Sagrada Família.

- Rua Pedro Ferrer a partir da ponte do rio Arareau até a Av. Lions Internacional.

- Rua Otávio Pitaluga entre a Av. Angelo Thun até a Av. Frei Henrique de Coimbra Bairro Monte Líbano.

- Rua Péricles Pergo, Jd Nova Era entre a Av. Goiânia até a Rua 19 do Bairro Jardim Marechal Rondon.

- Avenida Beija Flor (entre a Rua Pintassilgo até a BR 364, Residencial Oasis).

Art. 2º Acrescenta na Lei Complementar 056/2007, no artigo 13º o § 18, fica permitido na quadra 08, do bairro Loteamento Alves de frente para a Avenida Raimundo de Matos a atividade de fabricação de produtos de trefilados de metal exceto padronizados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI

1º Vice-Presidente

VILMAR FRANCISCO PIMENTEL

1º Secretário

PLC Nº 01/19 - Ver. Prof. Silvio Negri
Publicada no DIORONDON.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 10.455 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a avaliação e manutenção periódica dos equipamentos esportivos do Município, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os equipamentos públicos esportivos e estruturas físicas esportivas e de lazer, passarão por uma avaliação periódica a cada três anos, feita por uma comissão multidisciplinar, a ser instituída pelo Poder Público.

§ 1º A comissão multidisciplinar de infraestrutura esportiva referida no caput deverá ser composta por engenheiro, arquiteto e membro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

§ 2º O objeto da avaliação consistirá em definir padrões de infraestrutura, inclusive para a torcida e público em geral, avaliar as ações de acessibilidade, e aferir a adequação do equipamento face às regras das Entidades de Administração do Desporto

Art. 2º As atribuições da comissão referida no artigo 1º desta Lei compreendem:

I - Avaliar as condições físicas e ambientais dos equipamentos esportivos públicos municipais;

II - elaborar relatório detalhando das condições estruturais de cada equipamento bem como o ajuste às normas da federação esportiva correspondente à modalidade esportiva.

III - detalhar as reformas necessárias, considerando a realidade do local, a modalidade esportiva; as características do espaço físico disponível; e as condições de acessibilidade.



Art. 3º As reformas propostas nos equipamentos e espaços públicos esportivos, serão submetidas à avaliação do poder público para que providências sejam adotadas afim de saná-las e adequá-las as necessidades.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2019; 103º da Fundação
e 65º da Emancipação Política.

Roniclei dos Santos Magnani

1º Vice-Presidente

Vilmar Francisco Pimentel

1º Secretário

PL Nº 02/19 - Ver. Prof. Sidnei

Publicada no DIORONDON

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 10.456 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização legislativa para instituir no âmbito do Município de Rondonópolis, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras e estabelecer a Política de Tratamento de Doenças Raras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Política de Tratamento de Doenças Raras no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Entende-se por doença rara aquela que afeta um número limitado de pessoas dentre a população total.

Art. 3º O serviço de saúde especializado em pessoas com doenças raras será oferecido nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 4º A Política de Tratamento de Doenças Raras, no âmbito da saúde do Município de Rondonópolis quando da sua implementação deverá ser executada em Centro de Referência em Doenças Raras.



Art. 5º O Centro de Referência em Doenças Raras têm como objetivo:

I - prestar assistência médica, de reabilitação e farmacêutica plena aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - diagnosticar, mapear e promover a efetividade do tratamento das doenças raras;

III - promover o uso responsável e racional de medicamentos de concessão excepcional fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

IV - proceder à avaliação e ao acompanhamento dos pacientes e, quando for o caso, administrar-lhes medicamentos;

V - avaliar a dispensação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e dispositivos médicos;

VI - encaminhar o paciente para internação, com prescrição médica, em leito de reabilitação em hospital geral ou especializado;

VIII - prover diagnóstico e intervenção precoce para reduzir ao máximo as deficiências adicionais.

Art. 6º A atuação do Centro de Referência em Doenças Raras deve seguir os princípios da Medicina Baseada em Evidências e os protocolos do Ministério da Saúde para as doenças raras identificadas.

Art. 7º O Centro de Referência em Doenças Raras quando de sua implementação deverá ser composto por:

I - Corpo médico;

II - Equipe multidisciplinar;

Parágrafo único. O dirigente deverá, independentemente da sua formação, ter experiência profissional em tratamento de doenças raras.

Art. 8º Os equipamentos existentes no Município de Rondonópolis poderão ser adaptados para o cumprimento desta lei.

Art. 9º O Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, quando de sua implementação será executado de acordo com a Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras.

Art. 10 O programa será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e de representantes de associações de pessoas com doença rara e de familiares, e terá como objetivo:

I - elaborar a linha de cuidados às pessoas com doenças raras;

II - promover o exame para o diagnóstico e o tratamento o mais precoce possível em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Saúde, respeitadas as instâncias dos entes federativos e suas respectivas competências;

III - utilizar os sistemas de informações e de acompanhamento pelo Poder Público de todos que tenham diagnóstico de doença rara, para a elaboração de um cadastro específico dessas pessoas;



IV - instituir no Plano Municipal de Educação Permanente (PLAMEP) cursos de qualificação para os profissionais da rede pública e programas de estágios em serviços especializados destinados às doenças raras;

V - estabelecer uma rede de apoio psicológico aos pacientes e aos seus familiares;

VI - otimizar as relações entre as áreas técnicas públicas e privadas de modo a possibilitar a mais ampla troca de informações dos profissionais de saúde entre si, com os pacientes, familiares e representantes de associações de pessoas com doenças raras;

VII - desenvolver campanhas de esclarecimento da população sobre doenças raras, especialmente sobre os sintomas, tratamento e sobre os locais de atendimento para informação e encaminhamento.

Art. 11 As campanhas de esclarecimento poderão ser empreendidas através das seguintes iniciativas, dentre outras possíveis:

I - elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de educação e saúde;

II - criação de cartilhas e folhetos explicativos para a população em geral;

III - campanhas em locais públicos de grande circulação ou campanhas focadas em públicos específicos;

IV - divulgação dos endereços das unidades de atendimento para informação, encaminhamento e tratamento.

Art. 12 No desenvolvimento do programa de que trata esta lei, serão observados os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 13 O Poder Público poderá buscar apoio em outras instituições para desenvolver a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no Município de Rondonópolis.

Art. 14 O Poder Executivo mediante análise de conveniência e oportunidade, poderá regulamentar a presente Lei para a execução do projeto.

Art. 15 As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, quando de sua implementação e execução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2019; 103º da Fundação
e 65º da Emancipação Política.

Roniclei dos Santos Magnani
1º Vice-Presidente

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário

PL Nº 08/19 - Ver. Rodrigo
Publicada no DIORONDON.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 10.466 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Atendimento aos alunos Surdos, Deficientes Auditivos e Visuais nos cursos pré-vestibulares e preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o atendimento específico aos alunos Surdos, Deficientes Auditivos através da Linguagem Brasileira de sinais (LIBRAS), e aos Deficientes Visuais através do método Braille, nos cursos pré-vestibulares e preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ministrados pelo poder público no município de Rondonópolis.

Art. 2º O atendimento através da Linguagem de Sinais (LIBRAS) aos alunos Surdos, Deficientes Auditivos, deverá ser feita através de tradução simultânea das aulas por profissionais devidamente habilitados, bem como o atendimento aos Deficientes Visuais através do “Método Braille”.

§ 1º Entende-se como Intérprete de LIBRAS o profissional capacitado ou habilitado em processos de interpretação de língua de sinais, tendo proficiência em tradução e interpretação em LIBRAS e da Língua Portuguesa com competência para realizar interpretação das duas línguas de forma simultânea ou consecutiva.

§ 2º O atendimento aos deficientes visuais deverá ser feito através de materiais adequados ao atendimento das suas necessidades.

§ 3º A existência de profissional capacitado é indispensável para orientar e acompanhar os deficientes visuais.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica às instituições que não tenham alunos com deficiência auditiva matriculados, sendo vedada a recusa da matrícula em razão da deficiência.

Parágrafo Único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos Pré-vestibulares e preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM deverá comunicar no ato da matrícula a necessidade especial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2019; 103º da Fundação
e 65º da Emancipação Política.

Roniclei dos Santos Magnani

1º Vice-Presidente

Vilmar Francisco Pimentel

1º Secretário

PL Nº 04/19 - Ver. Prof. Sidnei
Publicada no DIORONDON.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 10.467 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o “sistema de reaproveitamento da água da chuva para utilização não potável nos prédios públicos da administração direta e indireta do município de Rondonópolis”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Rondonópolis o sistema de reaproveitamento da água de chuva, que consistirá na instalação de reservatórios para a captação de águas pluviais em todos os prédios públicos diretos e indiretos da administração municipal.

Parágrafo único. Entende-se como prédios públicos da administração municipal: escolas municipais, creches municipais, hospitais públicos municipais, secretarias municipais, dentre outros.

Art. 2º São diretrizes do sistema de reaproveitamento da água de chuva, proposto neste projeto:

- I - Evitar o uso desnecessário da água potável, ajudando a preservar esse bem precioso;
- II - Propiciar economia ao município;
- III - Colaborar para que os prédios públicos do município tenham auto-suficiência hídrica.

Art. 3º A utilização da água decorrente da captação pluvial será destinada ao uso que não envolva o consumo direto por seres humanos, poderá ser usado nas seguintes sugestões propostas neste projeto.

Parágrafo único. São exemplos que não envolva o consumo direto por seres humanos: lavagem de calçadas; descargas de vasos sanitários; irrigação de jardins; abastecimento de fontes e espelhos d'água; limpeza de automóveis e áreas externas e internas e também para uso emergencial, em casos de incêndio dentre outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2019; 103º da Fundação
e 65º da Emancipação Política.

Roniclei dos Santos Magnani
1º Vice-Presidente

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário

PL Nº 12/19 - Ver. Juary
Publicada no DIORONDON.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 10.468 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a “Implantação do uso de energia solar em Prédios Públicos e Sinalização Semafórica no Município de Rondonópolis” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei:

Art. 1º Deverá ser instalado em todos os Prédios Públicos e Sinalização Semafórica no município de Rondonópolis, o sistema de energia solar, quando da sua construção, ampliação ou reforma, para geração de iluminação nos ambientes internos e externos.

§ 1º Para efeitos desta Lei entende-se como Bens Públicos os seguintes Prédios próprios do Município:

- I) Sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis;
- II) Secretárias;
- III) Centros de Convivência;
- IV) CRAS;
- V) Escolas
- VI) Creches;
- VII) Policlínicas
- VIII) Unidades Básicas de Saúde;
- IX) E outros espaços públicos.

Art. 2º A instalação do sistema de energia solar, prevista no art.1º, deverá ocorrer após a elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica e a aprovação dos órgãos competentes, na forma disciplinada em decreto.

Art. 3º Todo edital de licitação, para obras de construção ou reforma de prédios públicos, trará expressamente a obrigatoriedade da instalação de sistema de energia solar para geração de iluminação dos ambientes.

§1º Fica isento da obrigação do caput do art. 3º, o prédio público em que tecnicamente seja inviável a instalação do sistema de energia solar.

§2º A condição prevista no §1º deste artigo deverá ser justificada por meio de estudo elaborado por profissional habilitado em que se demonstre a inviabilidade técnica.

§3º Os Prédios Públicos que não sofrerem ampliação ou reforma em até 05 (cinco) anos após a publicação desta Lei, deverão depois de esgotado esse prazo, se adequar a Implantação do Sistema de Uso de energia Solar.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal apresentará Cronograma de Implantação do Sistema de Uso de energia Solar, no prazo máximo de 05(cinco) anos.



Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2019; 103º da Fundação
e 65º da Emancipação Política.

Roniclei dos Santos Magnani
1º Vice-Presidente

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário

PL Nº 13/19 - Ver. Juary
Publicada no DIORONDON.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1568 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre conceder "TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO"
ao Senhor **ROGIS SILVA** e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO" ao Senhor **ROGIS
SILVA**, pelos relevantes serviços sociais prestados à população de Rondonópolis.

Art. 2º A data estabelecida para a entrega da honraria será apontada pela Câmara Municipal de
Rondonópolis que adotará as providências de estilo para proceder com a comunicação do
homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 30 de setembro de 2019; 103º da Fundação e
65º da Emancipação Política (Lei 3621).

Cláudio Antônio de Carvalho/Claudio da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal

PDL Nº 05/2019
Ver. Rodrigo da Zaeli



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 583/2019

Dispõe sobre conceder autorização ao Vereador **Rodrigo Lugli**, para se ausentar do país, no período de 10 de outubro a 22 de outubro de 2019, para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §3º do Art. 18 do Regimento Interno (Resolução nº 556/2017),

Faz saber que a Câmara Municipal de Rondonópolis APROVOU e eu, **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica concedida autorização ao Vereador **Rodrigo Lugli**, para se ausentar do país, no período de 10 de outubro a 22 de outubro de 2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2019; 103ª da Fundação e
65ª da Emancipação Política (Lei 3621).

CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Vereador MDB

VILMAR FRANCISCO PIMENTEL
1ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 584/2019

Dispõe sobre conceder autorização ao Vereador **Thiago Teixeira Muniz**, para se ausentar do país, no período de 26 de setembro a 30 de setembro de 2019, para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rondonópolis APROVOU e eu, **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida autorização ao Vereador **Thiago Teixeira Muniz**, para se ausentar do país, no período de 26 de setembro a 30 de setembro de 2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2019; 103ª da Fundação e
65ª da Emancipação Política (Lei 3621).

CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

Vereador MDB

VILMAR FRANCISCO PIMENTEL

1ª Secretário

EM BRANCO